



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N°.: 577, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês **JUNHO/2018**, ao servidor (a), **EDNA ESTRELA QUINTANILHA**, matrícula funcional nº. 000.523, ocupante do cargo de Merendeira, lotado no Fundo Municipal Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 13/03/2011 a 13/03/2016, no período de 01/07/2018 a 30/09/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal